

TERMO DE REVOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022
Processo Administrativo n.º. 006/2022

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Prefeitura Municipal de Lima Campos, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra Dirce Prazeres Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas por lei, resolve **REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022**, Processo Administrativo n.º. **006/2022**, que tem por objeto Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Ar-Condicionado tipo Split, incluindo o fornecimento de material e peças de reposição quando for necessário, visando atender às necessidades desta Administração Pública Municipal.

De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/2002 e Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal, em conformidade com o item 26.6 do Edital de Licitação.

Considerando o arrazoado contido no Parecer Técnico Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do deste Município, que, dentre outras ponderações, tende à revogação do Pregão Eletrônico n.º. 007/2022.

DECIDE:

REVOGAR o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico n.º 007/2022, que tem por objeto a Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Ar-Condicionado tipo Split, incluindo o fornecimento de material e peças de reposição quando for necessário, visando atender às necessidades desta Administração Pública Municipal.

A revogação do procedimento licitatório deu-se em razão da motivação constante no Parecer Técnico Jurídico acostado aos autos.

Notifica-se da REVOGAÇÃO do procedimento licitatório todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 109, inciso I e alínea c da Lei Federal nº 8.666/93.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 17 de junho de 2022.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal